



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E A EMPRESA SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.**

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 011/2016, referente ao Processo CRQ9 CPL n.º 042/2016, Dispensa de Licitação n.º 026/2016, entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado a empresa **SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 64.555.626/0001-47, estabelecida na Rodovia Luiz De Queiroz SP 304, S/N, Km 127,5, Nova Americana, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13.466-170 e filial sediada à Rua José Batista dos Santos, n.º 758, sl. 01-A, Parque do Software, CEP 81.250-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor de Recursos Humanos, José Carlos Nascimento, portador do RG: 20990362 e do CPF: 143.060.868-44 e por seu Diretor de Conteúdo Sr. Elton José Donato, RG n.º 9034693748 SSP/RS, CPF n.º 460.067.610-68, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços para fornecimento de cessão de licença de uso de sistema aplicativo integrado (softwares) e manutenção, conforme definido em contrato n.º 011/2016 e reajustar o valor constante no contrato inicial conforme Cláusula Segunda – Da Remuneração, das Condições de Pagamento e Dotação Orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, durante o período de **15 de setembro de 2017 a 15 de setembro de 2018**, conforme fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

O valor mensal para prestação do serviço passará de R\$411,00 (quatrocentos e onze reais) para **R\$404,12 (quatrocentos e quatro reais e doze centavos)**. O reajuste do valor mensal fica estabelecido conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), sendo aplicado o índice **-1,6751 %** do período de agosto/2016 a agosto/2017 (acumulado em doze meses) passando o





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

valor contratual anual de R\$4932,00 (quatro mil novecentos e trinta e dois reais) para R\$4849,44 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das Dotações Orçamentárias 33.90.39.045 – Aquisição de Software de Aplicação e 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica, constante do Orçamento 2017 do Conselho Regional de Química – IX Região.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 15 de setembro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO  
DILERMANDO BRITO FILHO  
Presidente do Conselho do Nascimento  
Diretor

SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.  
José Carlos Nascimento  
RG: 20990362  
CPF: 143.060.868-16  
Jose Donato  
Diretor

SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.  
Elton José Donato  
CPF n.º 460.067.610-68

Publicado no Diário Oficial da  
União de 29/09/2017  
Seção 3, página nº 155

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: ANA LÍDIA GOMES  
CPF: 359.364.449-53  
Nome: DANIELA A.A.A. SANTOS  
CPF: 251.290.708-28